



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA N.º 21/2018

**CONCEDE DACIONAL
DE 2% A SERVIDORA LETICIA
SALTIEL WEBBER JÁ ENQUADRADA
NO SUB-PADRAO 2**

MARTIM TRESSOLDI, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, nos termos da Lei nº 3.863, de 27 de junho de 2006 nos art. 29, 30 § 7 e 31, **CONCEDE** a servidora **LETÍCIA SALTIEL WEBBER**, cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, padrão – 07, no Sub-Padrão – 2, o adicional de 2% sobre o vencimento básico do cargo, em razão progressão por aperfeiçoamento, a contar de 01 de novembro de 2018, de acordo com o Processo Administrativo n.º 313704/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de novembro de 2018.

MARTIM TRESSOLDI
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br